



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

PROJETO DE LEI Nº 012/2000 DE 19 DE JUNHO DE 2000.

APROVA A DENOMINAÇÃO DE
RUA NORTE., NO MUNICÍPIO
DE BARÃO.

EDY RITA VIER CALLIARI, Vereadora da Câmara Municipal de Barão, Estado Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta de denominação de "Rua "NORTE" conforme Mapa em anexo, localiza-se no Bairro São José, iniciando na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, ao Sulque rumo entre as terras de Olívio Kercher e loteadores Irineu Scottá e Angelo Deitos, estendendo-se na direção Norte por 95,50 m por 12, incluindo calçada e termina na divisa com loteamento do Sr. Arno Vrielink, No meio da quadra existe um reservatório de CORSAN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BARÃO AOS 19 DE JUNHO DE 2000.

Edy Rita Vier Calliari
EDY RITA VIER CALLIARI
1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO
Aprovado em 19/06/00
Sessão Ordinária
Pres. *Belgiano*
V. Sec. *Edy Rita*